

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO  
GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE  
SANTA MARIA/RS**

Seleção para preenchimento de **uma vaga para estágio remunerado em nível superior, na área de Direito**, com possibilidade de abertura de outras vagas, sob a supervisão da **Juíza de Direito Stefânia Frighetto Schneider**.

**1. Dos requisitos para inscrição:**

Para participação no processo seletivo, o(a) interessado(a) deverá, no ato da inscrição, estar cursando **a partir do 5º semestre** do curso de Direito.

**2. Da inscrição:**

As inscrições estarão abertas de **02 a 10 dezembro de 2021**. Os(as) interessados(as) em concorrerem às vagas devem encaminhar o **currículo simplificado e o histórico acadêmico (com notas)** por *e-mail* para <[frsantmarijzjefp@tjrs.jus.br](mailto:frsantmarijzjefp@tjrs.jus.br)>; o currículo deverá indicar a instituição de ensino, o semestre que está cursando, telefone e *e-mail* para contato.

**3. Da seleção:** O processo seletivo compreenderá a análise do currículo e do histórico acadêmico, além da realização de prova escrita e de entrevista.

3.1. A prova escrita, a ser realizada no dia **13 de dezembro de 2021, às 14h**, versará sobre:

- Lei 12.153/12;
- Responsabilidade Civil dos agentes públicos;
- Código Brasileiro de Trânsito (arts. 134, 257, 261, 263, 281 e 282);
- Tema nº 106/STJ (fornecimento de medicamentos pelo Poder Público).

3.2. A data da entrevista será oportunamente divulgada aos(às) selecionados(as) após a realização da prova de escrita e da análise do currículo.

**4) Da carga horária:**

O estágio consistirá em seis horas diárias, totalizando 30 horas semanais.

**5) Da remuneração:**

- a) bolsa-auxílio de R\$ 6,41 por hora trabalhada;
- b) auxílio-transporte de R\$ 9,10 e auxílio-alimentação de R\$ 16,00, ambos por dia trabalhado.

**Todas as informações relativas ao processo seletivo, inclusive o local de realização da prova, serão encaminhadas ao e-mail informado pelo candidato.**

Santa Maria-RS, 02 de dezembro de 2021.

Stefânia Frighetto Schneider  
Juíza de Direito